



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 14/2011

Segundo Aditivo ao Contrato 03/2011,
celebrado entre a Câmara Municipal e o
INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-
DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Bairro Centro, CEP 92010-290, e endereço eletrônico no site www.camaracanoas.rs.gov.br, neste ato representado por seu Presidente, Vereador CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 92.915.214/0001-06, com endereço Rua General Canabarro, nº 363, CEP 90.010-160, Porto Alegre/RS neste ato representada por CARLOS ALBERTO SANT'ANA, Arquiteto, Registro no Crea nº RS098330, RG nº 7018762828, residente e domiciliado na Rua Coronel Corte Real nº 531/43, Bairro Petrópolis, CEP 90630-080, Porto Alegre/RS, acordam entre si o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a cláusula Terceira do Contrato 03/2011, para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos, por mais 180 (cento e oitenta dias), a contar de 20.11.2011, em razão de dificuldades técnicas e estudos complementares, a fim de bem atender o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em vigência nos mesmos termos, inclusive quanto aos valores contratados.

Recebido em 22/12/11
Rua Ipiranga, 123 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-290 - Fone 51 3462.4800
www.camaracanoas.rs.gov.br



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Canoas, 20 de novembro de 2011.

VEREADOR CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SANT'ANA

Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul

CONTRATADA